GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 285, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Comitê Interno que se refere a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ARSAE Nº 10.469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, prorrogada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, na Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ARSAE Nº 10.469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, prorrogada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ARSAE Nº 10.469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, prorrogada pela RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 069, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, para acompanhamento do cumprimento das metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho na Arsae-MG, composto por:

I – Luana Michele de Souza Mafli (Masp: 752.827-6), representante da Assessoria de Gabinete;

II – Vanessa Miranda Barbosa (Masp: 1.371.788-9), representante da Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira;

III – Amanda de Campos Nascimento (Masp: 752.978-7), representante da Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços; e

IV – Cristiane Lúcia Dias de Lima (Masp: 1.061.528-4), representante da Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Arsae-MG nº 258, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2022.

STEFANI FERREIRA DE MATOS

Diretor-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Stefani Ferreira de Matos**, **Diretor (a)**, em 27/10/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55391084** e o código CRC **C8F66C0C**.

Referência: Processo nº 2440.01.0000473/2021-71 SEI nº 55391084